



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 195/2024

O vereador que este subscreve nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito que junto à Secretaria competente, realize a instalação de três rampas de acessibilidade na Escola Especial Profª Edna Aparecida Ferreira localizada no bairro Campo Grande.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a acessibilidade é um direito fundamental de todos os cidadãos, garantido pela legislação nacional e municipal. No entanto, observamos que não há infraestrutura adequada no local, por consequência da construção de um muro ao redor da quadra pertencente a escola, justamente no local onde ônibus e vans deixam os alunos. Deste modo as pessoas com mobilidade reduzida, especialmente os alunos, passam a ter dificuldades em sua locomoção e consequentemente são impedidos de exercer seu direito à educação de forma plena e igualitária.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2024.

VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
Vereador – MDB